

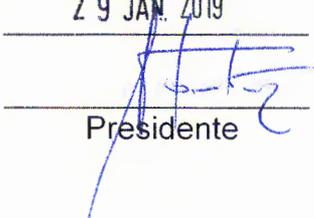


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0138 /19.

AUTOR: Vereador JOSÉ CARLOS PORSANI

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 29 JAN. 2019


Presidente

13105 25/01/2019 09:08:59 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Considerando o grande numero de prédios existentes em nossa cidade, alguns inclusive abandonados;

Considerando que em decorrência da má conservação e muitas vezes abandono andarilhos se abrigam nestes locais, usando-os como moradias;

Considerando que a falta de manutenção em prédios prejudica a conservação culminando com a decomposição natural de suas estruturas, algumas visíveis a olho nu e outras não;

Considerando que recentemente houve desabamento parcial de um imóvel abandonado há anos na Rua Dr. Padre Luciano com a Avenida 22 de agosto, Praça Vicente Gravina;

Considerando também que em decorrência de má conservação houve o desabamento de uma janela que se despreendeu do 7º andar do prédio localizado na Rua Carlos Gomes, numero 1.502, em pleno centro da cidade;

Considerando que a má conservação desses imóveis trazem sérios riscos a população em geral, transeuntes que passam diariamente por esses locais, andarilhos que se abrigam nesses imóveis;

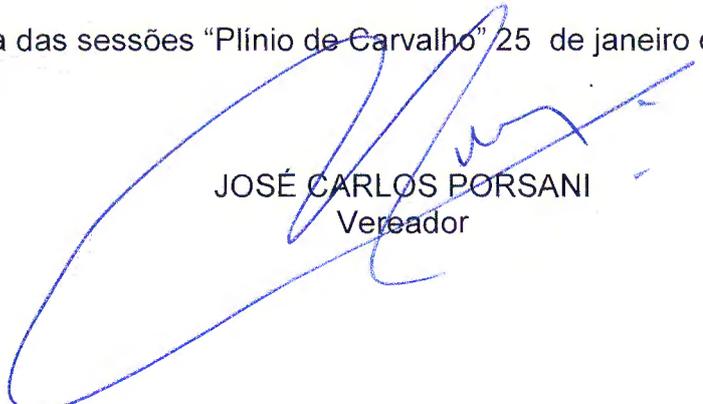
Continuação do Requerimento nº 0138/2019

Considerando que especificamente não sabemos qual o setor responsável pela fiscalização de imóveis no que se refere ao relatado, estamos encaminhando ao executivo municipal minuta de projeto de lei visando atribuir à defesa civil essa responsabilidade;

Considerando que não existe lei municipal ou determinação sobre quem ou que órgão municipal fiscaliza esses imóveis antigos, outros em má conservação e ainda os que se encontram desocupados, Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que encaminhe os documentos existentes nesse sentido, se houver, fornecendo também as seguintes informações:

1. Quantos prédios de apartamento existem em nosso município?
2. Qual o órgão municipal responsável por essa fiscalização?
3. Quantos fiscais efetuam o serviço de vistoria?
4. De quanto em quanto tempo é realizada a vistoria nos prédios de nossa cidade?
5. Em caso de um acidente por má conservação ou até mesmo por abandono quem será o responsável pelos danos materiais, físicos e até mesmo criminalmente.

Sala das sessões "Plínio de Carvalho" 25 de janeiro de 2019.



JOSE CARLOS PORSANI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"

Continuação do Requerimento nº 0138 /2019

Subscrito pelos Edis:

ELIAS CHEDIEK

EDSON HEL

GERSON DA FARMACIA

EDIO LOPES

THAINARA FARIA

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

DELEGADO ELTON NEGRINI

LUCAS GRECCO

RAFAEL DE ANGELI

CABO MAGAL VERRI

ROGER MENDES

JULIANA DAMUS
